



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT


Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

À EMPRESA
JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA
AVENIDA CHERMONT ALVES DE OLIVEIRA, 731 - TAUÁ - CEARÁ.
CNPJ Nº 28.486.594/0001-01

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO


Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT



João Pedro Carlos Cidrão
CPF nº 056.817.453-41



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONTRATO Nº 2026.05.21.002 – CPSMT

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
A CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT, COM A
EMPRESA JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO
LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá pessoa jurídica de direito público interno, com sede Rua Abigail Cidrão, 190, Colibris, Tauá-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.116.566/0001-62, neste ato representado por seu Ordenador (a) de Despesas, Sr. José Ariston Alves de Lima, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.486.594/0001-01, com endereço na Avenida Chermont Alves de Oliveira, 731, em Tauá, Estado do Ceará, representada por seu sócio administrador, Sr. João Pedro Carlos Cidrão, portador do CPF nº 056.817.453-41, ao fim assinado, doravante denominado de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo (a) Ordenador (a) de Despesas do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao(à) **CONTRATADO(A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 5.837,40** (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Almoxarifado do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas para contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceito pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante no respectivo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos deste contrato.

6.3- Entregar o produto junto à Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, ao amparo da dotação orçamentária nº 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

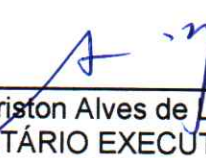
13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

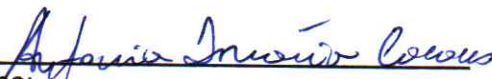


José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião
– CPSMT
CONTRATANTE



João Pedro Carlos Cidrão
JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 027.178.663-96

2. _____
Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.05.21.002 – CPSMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.04.30.001 – CPSMT

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

EMPRESA: JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA

GRUPO 02 – MATERIAL ELÉTRICO						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
2	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 3 METROS	UND	6	4	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
3	EXTENSÃO NO SHOCK PL 2 X 0,75 X 5 METROS	UND	3	2	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
7	INTERRUPTOR DUPLO 6A VERTICAL 250V	UND	6	4	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
8	INTERRUPTOR SIMPLES 6A VERTICAL 250V	UND	14	6	20	R\$ 7,65	R\$ 153,00
9	LAMPADA DE LED COMUM 15W	UND	30	60	90	R\$ 8,00	R\$ 720,00
10	LAMPADA DE LED COMUM 9W	UND	20	50	70	R\$ 2,69	R\$ 188,30
11	LUMINÁRIA PAINEL TETO, LED QUADRADO, SOBREPOR, 1550 LUMENS POTENCIA 18W, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA, MEDINDO 22 X 22 CM	UND	25	15	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
12	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ELGIN, ETC.	CART	15	30	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
13	PILHA TIPO ALCALINA PEQUENA MODELO AAA, CARTELA COM 02 UNIDADES. SUGESTÕES DE MARCAS: RAYOVAC, DURACELL, ELGIN, ETC.	CART	400	20	420	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00
14	REFLETOR LED SLIM, 2300 LUMENS, 30W DE POTENCIA, BIVOLT, 6500K, LUZ BRANCA	UND	5	2	7	R\$ 25,50	R\$ 178,50
15	TOMADA DUPLA 2P+T 10A 250V, BRANCA	UND	7	3	10	R\$ 13,80	R\$ 138,00
16	TOMADA DUPLA 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	5	2	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
17	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A 250V, BRANCA	UND	7	3	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
18	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A 250V, BRANCA.	UND	5	2	7	R\$ 8,10	R\$ 56,70
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 5.043,50

GRUPO 03 – HIDRÁULICA						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	COLA ADESIVO PVC 75G	UND	15	5	20	R\$ 6,30	R\$ 126,00






ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

2	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M USO PROFISSIONAL	UND	15	5	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
3	SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL TUBO MULTIUSO UNIVERSA	UND	30	20	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 586,00

GRUPO 04 – FERRAGEM						VALORES	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	POLI	CEO	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	CADEADO 35 MM	UND	5	2	7	R\$ 29,70	R\$ 207,90
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 207,90

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO
Consórcio Público de Saúde da Microrregião –
CPSMT
CONTRATANTE



João Pedro Carlos Cidrão
JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATADA



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.05.21.002 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião Tauá – CPSMT

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0001.2.002 – POLI: R\$ 3.960,90 (três mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos)

10.301.0001.2.003 – CEO: R\$ 1.876,50 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.837,40 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÃO & IRRIGAÇÃO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: João Pedro Carlos Cidrão

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ariston Alves de Lima

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do CONTRATO Nº 2026.05.21.002 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.04.30.001 – CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, elétrico, hidráulico, ferragem, copa e cozinha, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT, foi afixado no dia 21 de maio de 2026, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tauá – CE, 21 de maio de 2026.

Edgleusson Coelho Noronha
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT